



ESTADO DE GOIAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
 SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
 SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58944200

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
 40.032.665/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.954.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 DEZEMBRO DE 2025

HORA: 10:16:57:9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**
CNPJ: **40.032.665/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:37 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.

Código de controle da certidão: **EB63.F2E0.9552.0C95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.032.665/0001-00
Razão Social: MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVID
Endereço: AV SAO JOAO 288 QUADRA14 / ALTO DA GLORIA / GOIANIA / GO / 74815-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122607425547054250

Informação obtida em 30/12/2025 10:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.032.665/0001-00

Certidão n°: 80605636/2025

Expedição: 30/12/2025, às 10:14:16

Validade: 28/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.032.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.223.560-8**

Prazo de Validade: até 29/03/2026

CNPJ: 40.032.665/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CAMPINORTE-PREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.745.318/0001-18, representado por seu Presidente Sr. Oseias Vicente dos Anjos.

Declara:


A advogada Dra. MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, OAB nº 25.608, executa serviços de assessoria técnica previdenciária ao CAMPINORTE-PREV desde o exercício 2020 até o presente momento.

Afirmamos para os devidos fins legais, sua capacidade técnica e jurídica em Previdência Própria Municipal é plena em:

- Afirmamos para os devidos fins legais, sua capacidade técnica e jurídica em Previdência Própria Municipal é plena em:
- Criação e reforma de leis municipais que regulam o funcionamento do CAMPINORTE-PREV.
- Parecer Jurídico e elaboração completa de processos de aposentadorias e pensões, emissão de guias de contribuição previdenciária eletrônicas com cálculos de juro, guia segurado cedidos, elaboração de parcelamentos e relatórios de reunião de conselho.
- Orientação e criação de documentos no apoio de encerramento do exercício do CAMPINORTE-PREV junto ao TCM/GO e resposta de notificações.
- Atendimento por escrito de solicitações dos servidores Efetivos e Inativos de forma ampla em todos assuntos do CAMPINORTE-PREV.

Atenciosamente,

Campinorte – GO, aos 29/11/2024.


Oseias Vicente dos Anjos
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
CAMPINORTE-PREV
Oseias Vicente dos Anjos
Diretor Presidente
Gestor Decreto 102/12/07.2021
Matricula: 1332



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – CRIXÁS-PREV, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 04.739.715/0001-66, representado por sua Presidente Sra. Alanna Maria Ferreira do Carmo.

Declara:

A advogada Dra. MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, OAB nº 25.608, foi assessora jurídica do CRIXÁS-PREV entre janeiro/2017 até dezembro/2020. Afirmamos para os devidos fins legais, sua capacidade técnica e jurídica em Previdência Própria é plena em:

- Atualizações na lei de criação do CRIXAS-PREV, em especial a atualização conforme EC 103/2019;
- Parecer Jurídico e elaboração completa de processos de aposentadorias, inclusive por meio de software próprio;
- Defesa do CRIXAS-PREV em processos judiciais movidos contra esta Unidade Gestora;
- Orientação técnica e jurídica em todos assuntos de Previdência Própria.

Crixás - GO, 17 de dezembro de 2020.

Alanna Maria Ferreira do Carmo
Gestora CRIXÁS-PREV



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 01.182.108/0001-05, representado por seu Presidente Sr. Pedro Reis da Costa.

Declara:

A advogada Dra. MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, OAB nº 25.608, foi assessora jurídica e técnica do FUNPREV entre janeiro/2022 até outubro/2024.

Afirmamos para os devidos fins legais, sua capacidade técnica e jurídica em Previdência Própria Municipal é plena em:

- Criação e reforma de lei municipais que regulam o funcionamento do FUNPREV.
- Parecer Jurídico e elaboração completa de processos de aposentadorias e pensões, emissão de guias de contribuição previdenciária eletrônicas com cálculos de juro, guia segurado cedidos, elaboração de parcelamentos e relatórios de reunião de conselho.
- Orientação e criação de documentos no apoio de encerramento do exercício do FUNPREV junto ao TCM/PA e resposta de e notificações.
- Atendimento de solicitações gerais dos servidores Efetivos e Inativos de forma ampla em todos assuntos do FUNPREV.

Atenciosamente

Oeiras do Pará – PA, aos 02/12/2024.

Assinado de forma digital por PEDRO REIS DA COSTA:2599207253
Dados: 2024.12.02

Pedro Reis da Costa
Presidente do FUNPREV
Dec. Mun. N° 09/2021



Certificado



FACULDADE DE MINAS - FACUMINAS

Portaria de credenciamento do MEC, nº 254 de 08 de abril de 2022, publicado no DOU no dia 12 de abril de 2022.

O Diretor Geral em exercício da **FACULDADE DE MINAS - FACUMINAS**, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

Monique de Paula Pereira da Silva Aze

nacionalidade **brasileira**, portador(a) do RG nº **69.394.377-4** e do CPF nº **995.465.231-00**, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PROCESSO PREVIDENCIÁRIO**, integralizado no período de **23 de julho de 2024 a 25 de novembro de 2024**, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 26 de novembro de 2024

Rian Adriano Duarte de Souza
Vice Diretor

Aluno(a)



Margarete Faria

Margarete Faria
Secretaria Acadêmica

HISTÓRICO ESCOLAR

Pós-Graduação Lato Sensu

CURSO: DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PROCESSO PREVIDENCIÁRIO
ALUNO: Monique de Paola Pereira da Silva Age
ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
CARGA HORÁRIA TOTAL: 720 H/A

FACULDADE DE MINAS/FACUMINAS

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DO
MEC, Nº 254 DE 08 DE ABRIL DE 2022,
PUBLICADO NO DOU NO DIA
12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRO Nº FME114431

LIVRO: 246 FOLHA: 372

BRASÍLIA (DF),

26 DE Novembro DE 20 24



2cd222df-171c-43a7-a771-4291e712c8d6

DISCIPLINA	CH (H/A)	FREQ	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40	100%	90	FÁBIO CARDOSO DOS SANTOS	DOCTOR
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	100%	100	FRANCIEL EDUARDO REX	DOCTOR
DIREITOS HUMANOS	40	100%	100	JOVELINA NOÉMIA JÓ DE CARVALHO	DOCTORA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40	100%	100	TÁRCIA TAMARIA DA COSTA SILVA	MESTRE
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	40	100%	100	FERNANDA BEATRIZ AIRES DE FREITAS	MESTRE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	40	100%	100	CARPEGIERI TOREZANI	MESTRE
CONTRIBUIÇÕES, BENEFÍCIOS E CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS	40	100%	80	ALESSANDRO GUILHERME DA SILVA	MESTRE
CRIMES CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	40	100%	90	AURIMAR PACHECO FERREIRA	MESTRE
ESTUDO DA JURISPRUDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	50	100%	90	SORAIA MATEUS PINHEIRO DOS REIS	MESTRE
PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS	50	100%	100	LERRINE MARIE TABATA CARVALHO SCHILDBERG	MESTRE
REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA	50	100%	80	CÉLIA MAGALHÃES DE SOUZA	MESTRE
PROCESSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	50	100%	100	ROKÁTIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO	MESTRE
TEORIA GERAL DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO	50	100%	100	LIVEA FRANCO SOARES	MESTRE
TEORIA GERAL DO PROCESSO PREVIDENCIÁRIO	50	100%	100	THAMYRES ROCHA OLIVEIRA	ESPECIALISTA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - NOÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS	50	100%	90	CINCINATO BONIFACIO DE OLIVEIRA NETO	ESPECIALISTA
BENEFICIÁRIOS DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	50	100%	100	LÍRIA TAMARA DE SOUZA	ESPECIALISTA

ALUNO(A) DISPENSADO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1.181 DE 11 DE ABRIL DE 2018, EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES).

DECLARAÇÃO

A IES declara que o curso de especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 06/04/2018.





Certificado



FACULDADE DE MINAS - FACUMINAS

Portaria de credenciamento do MEC, nº 254 de 08 de abril de 2022, publicado no DOU no dia 12 de abril de 2022.

O Diretor Geral em exercício da **FACULDADE DE MINAS - FACUMINAS**, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

Monique de Paola Pereira da Silva Aze

nacionalidade brasileira, portador(a) do RG nº 69.394.377-4 e do CPF nº 995.465.231-00, tendo em vista a conclusão do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA**, integralizado no período de **23 de julho de 2024 a 25 de novembro de 2024**, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 26 de novembro de 2024

Rian Adriano Duarte de Souza
Vice Diretor

Aluno(a)



Margarete Paria
Secretaria Acadêmica

HISTÓRICO ESCOLAR

Pós-Graduação Lato Sensu
CURSO: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA
 ALUNO: Monique de Paola Pereira da Silva Age
 ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 720 H/A

FACULDADE DE MINAS/ FACUMINAS

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DO
 MEC, Nº 254 DE 08 DE ABRIL DE 2022,
 PUBLICADO NO DOU NO DIA
 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRO Nº FME114432

LIVRO: 246 FOLHA: 372

BRASÍLIA (DF),

26 DE NOVEMBRO DE 20 24



29394681-2453-4416-bf34-cf62166e2dab



DISCIPLINA	CH (H/A)	FREQ	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	60	100%	90	MARCOS HENRIQUE REPA	MESTRE
METODOLOGIA CIENTÍFICA	60	100%	100	DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA	DOCTORA
DIREITOS HUMANOS	60	100%	100	JOVELINA NOÉMIA JÓ DE CARVALHO	DOCTORA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60	100%	100	TÁRCIA TAMÁRIA DA COSTA SILVA	MESTRE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	60	100%	100	CARPEGIERI TOREZANI	MESTRE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA	60	100%	100	ALESSANDRO GUILHERME DA SILVA	MESTRE
CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA	60	100%	90	DALCIO AUGUSTO PEDREIRA JUNQUEIRA FRANCO	MESTRE
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	60	100%	90	THAIS GONÇALVES TEIXEIRA	ESPECIALISTA
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	60	100%	100	JOSE EVERARDO ALVES PEREIRA	MESTRE
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	60	100%	90	EDSON FERNANDES	DOCTOR
MERCADO FINANCEIRO E INVESTIMENTOS	30	100%	100	DALCIO AUGUSTO PEDREIRA JUNQUEIRA FRANCO	MESTRE
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	30	100%	100	HENRIQUE DIAS SOBRAL SILVA	DOCTOR
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – NOÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS	30	100%	100	CLENIO RICARDO FONSECA SANTOS	MESTRE
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – QUESTÕES ATUARIAIS E FISCALIZAÇÃO	30	100%	90	MARINA CALDEIRA LADEIRA	MESTRE



ALUNO(A) DISPENSADO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1 DE 6 DE ABRIL DE 2018, EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES).

DECLARAÇÃO
 A IES declara que o curso de especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 06/04/2018



**MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

CNPJ 40.032.665/0001-00

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, OAB/GO 25.608, nascida em 03/10/1983 e portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 4139280 SSP-GO e CPF n° 995.465.231- 00, residente e domiciliado a avenida são joão, número 288, quadra 14, lote 1E, apartamento 1604, bairro alto da gloria, Goiânia/GO, cep 74815-700.

Única sócia da sociedade individual de advocacia **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, e registrada na Ordem dos Advogados do Brasil seção Goiás e inscrita no CNPJ sob o n° **40.032.665/0001-00**, com sua sede à Alameda dos Buritis, n° 520, Edifício Ana Paula, 10° andar, centro, Goiânia - Goiás, CEP 74015-080. Resolve constituir uma sociedade individual de advocacia, mediante as condições e cláusulas seguintes:

01ª CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Neste ato o único sócio resolve alterar o endereço da sede para: **AVENIDA SÃO JOÃO, NÚMERO 288, QUADRA 14, LOTE 1E, APARTAMENTO 1604, BAIRRO ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA/GO, CEP 74815-700.**

02ª CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação permitida, o único sócio resolve formalizar a consolidação do contrato social, o qual será disposto com a seguinte redação:





CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONSOLIDAÇÃO

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, OAB/GO 25.608, nascida em 03/10/1983 e portadora da Carteira de Identidade (RG)nº4139280 SSP-GO e CPF nº 995.465.231- 00, residente e domiciliado a avenida são joão, número 288, quadra 14, lote 1E, apartamento 1604, bairro alto da gloria, Goiânia/GO, cep 74815-700, conforme regramento dos artigos 15 a 17 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, artigos 37 a 43 do Regulamento Geral e disposições do Provimento 170/2016, resolve consolidar a alteração da **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, que será estabelecida com base nas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

RAZÃO SOCIAL E SEDE

01ª CLÁUSULA PRIMEIRA:

A razão social adotada pela Sociedade é, **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

02ª CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem sua sede à Avenida São João, número 288, quadra 14, lote 1E, apartamento 1604, bairro Alto da Gloria, CEP 74815-700, Goiânia/GO.

Parágrafo único: A Sociedade poderá abrir filiais, porém o ato que preveja sua criação, bem como o instrumento de alteração contratual para essa finalidade, deverá ser registrado no Conselho Seccional da OAB em cuja território terá atuação, ficando o titular obrigado a solicitar sua inscrição suplementar.



CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL:

03ª CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto exclusivo, a prestação de serviços de advocacia em geral.

Parágrafo único: Os serviços privativos da advocacia serão exercidos pelo titular, ou por advogados vinculados à Sociedade, como associados ou empregados, mesmo que os resultados revertam para o patrimônio social.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL

04ª CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular da Sociedade.

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

05ª CLÁUSULA QUINTA: Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CAPÍTULO - V

DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

06ª CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade cabe ao titular, que representará a Sociedade em todos os atos de gestão, em Juízo ou fora dele, bem como, junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir,



mandato.

Parágrafo único: Dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, o titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore.



CAPÍTULO - VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

07ª CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e/ou prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único: Os documentos e livros contábeis que venham a ser adotados, para conferir, em face de terceiros, eficácia ao respectivo conteúdo ou aos lançamentos neles realizados, podem ser registrados e autenticados no Conselho Seccional competente.

CAPÍTULO - VII

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

08ª CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início a partir do deferimento do ato constitutivo na OAB.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

09ª CLÁUSULA NONA: A Sociedade extinguir-se-á pelo falecimento de seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante de sua incompatibilidade definitiva. Seus haveres serão apurados e liquidados pelos herdeiros ou interessados com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS. Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o OABGO 4025, desde CERTIFICA ainda que a autenticidade deste contrato poderá ser confirmada no portal da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Goiás (https://gproc.oabgo.org.br/pgs/Processo/ConsultarCertido.aspx), informando-se o seguinte número 02052.02411.370812.19985.

averbação no registro perante a OAB.



CAPÍTULO - VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

10ª CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara que não exerce cargo ou ofício público que lhe cause impedimento ou incompatibilidade indicados pelo Estatuto da OAB. Declara ainda que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados.

CAPÍTULO - IX FORO CONTRATUAL

11ª CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A titular, assina o presente instrumento denominado Ato Constitutivo da Sociedade Individual de Advocacia.

Goiânia, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE

Data: 26/04/2024 10:50:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.032.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO QUADRA14 LOTE 1E APT 1604	
CEP 74.815-700	BAIRRO/DISTRITO BRO ALTO DA GLORIA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONIQUE_AGE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (19) 9921-2427	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **12:57:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 06/11/2021 10:01:52

Identificação do Contribuinte: CNPJ Matriz

CNPJ: 40.032.668/0001-00

Nome Empresarial: MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Nome Empresarial: MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/12/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

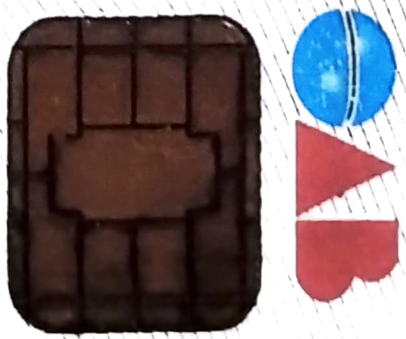


TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06316974



ASSINATURA DO PORTADOR
Mônica da Rocha P. S. Eug.



OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE



INSCRIÇÃO:
25608

FILIAÇÃO

WILKENS WANDGRLEY PERES AGE
MÔNICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE

NATURALIDADE

BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO

03/10/1983

RG

4139280 - DGPC/GO

CPF

995.465.231-00

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

VIA EXPEDIDO EM

01 27/08/2008

MIGUEL ÂNGELO CANÇADO

PRÉSIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

DESIGNAÇÃO: LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO: 5150.269-16
SITUAÇÃO DO CADASTRO: 12/2022 ATIVO
PARALIZAÇÃO
NOME DE FANTASIA: SYMPREVIDENCIA JURIDICO

EXERCÍCIO: R MONACO NUM 591 QD 98 LT 04 JD EUROPA
INSCRIÇÃO IPTU: 31910100270018

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA: ABERTURA
ORIGEM: CONTRIBUINTE
TRIBUTOS: ISS/TX/TS
NOME: MONACO NUM 591 QD 98 LT 04 JD EUROPA
NOME DE FANTASIA: SYMPREVIDENCIA JURIDICO
SITUAÇÃO DO CADASTRO: 12/2022 ATIVO
PARALIZAÇÃO
NOME DE FANTASIA: SYMPREVIDENCIA JURIDICO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURIDICA
CNPJ: 40.032.665/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4025
INSCRIÇÃO COMERCIAL: 4025
REGISTRO: 1
NUM. SOCIOS: 1
NUM. EMPREGADOS: 1

ATIVIDADES EXECUTADAS
CODIGO: 691170100
DESCRIÇÃO: Serviços advocatícios

PESSOA FISICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA
NOME: MONICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE
CPF: 995.465.231-00
ENDERECO: MONACO NUM591 QD98 LT4 JD EUROPA

ASSIMSO TOTAL RESPONSABILIDADE PELOS INFORMACOES PRESTADAS

ASSINATURA:
DATA INCLUSÃO: 16/12/2020
ULTIMA ALT.: 16/12/2020
N. PROCESSO: 85344749

DOCUMENTO NAO VALIDO COMO ALVARA

MATRICULA FUNCIONARIO: 221732

ORÇAO EXECUTOR: ANANGELA

